

PORTARIA N° 038/99 – P

Publicada no Diário da Assembléia n° 1036

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n° 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3° da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete do Deputado **Laurez Moreira** a servidora **Terezinha Pereira Gomes**, matrícula n° 0166-0, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente